

Plano Local de Habitação de Interesse Social de BambuÍ/MG





EXPEDIENTE

Professor Gilson Soares
PRESIDENTE DA FUNEDI/UEMG

Lelis Jorge Silva
PREFEITO DE BAMBUÍ

Maria Antonieta Teixeira
COORDENADORA DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAMBUÍ

EQUIPE TÉCNICA
Andreia Maria Pinto Rabelo, Henrique Gomes Ferreira, Maria Antonieta Teixeira, Sandra
Meire Guimarães, Regina Rocha Souto e Rosalva Maria Cardoso

REDAÇÃO
Andreia Maria Pinto Rabelo e Maria Antonieta Teixeira

PROJETO GRÁFICO
Sandra Guimarães

DIAGRAMAÇÃO
Alisson Amaral

FOTOGRAFIAS
Andreia Maria Pinto Rabelo, Henrique Gomes Ferreira e
Maria Antonieta Teixeira



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	04
DIAGNÓSTICO HABITACIONAL DE BAMBUÍ	05
PRINCÍPIOS ORIENTADORES	12
DIRETRIZES	13
OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	15
LINHAS PROGRAMÁTICAS	16
RECURSOS E FONTES DE FINANCIAMENTO	24
ANEXOS	25

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Plano Local de Habitação de Interesse Social de Bambuí/MG que compreende um conjunto de diretrizes e ações integradas, que têm o objetivo de contribuir para uma qualidade de vida urbana digna, fundamentado nas informações e nas ações propositivas apresentadas no “Diagnóstico Habitacional de Bambuí”, resultante de uma dinâmica participativa, que permitiu que se chegasse às propostas a partir das demandas reais, discutidas com a sociedade civil e os agentes do governo local.

O Plano de Ação, além de definir a demanda habitacional local e as intervenções necessárias para seu atendimento, expressa um processo de gestão urbana fundamentado nos princípios da democracia participativa, que privilegia o interesse coletivo e viabiliza a função social da propriedade. Nesse sentido, Bambuí vivenciou um projeto político qualitativamente novo, formador de outras práticas, que incorporam o debate e as diferenças, propiciando as mudanças.

DIAGNÓSTICO HABITACIONAL DE BAMBUÍ/MG

A realização do Diagnóstico Habitacional de Bambuí/MG, elaborado no período de junho a outubro de 2008, envolveu um conjunto de levantamentos técnicos, cujos resultados fundamentaram a elaboração das propostas do PlamHab.

Para o conhecimento das necessidades habitacionais locais, seja de construção de novas moradias ou de melhoria das existentes, foi realizada uma pesquisa de campo nos domicílios do município, além de entrevistas e visitas técnicas para conhecer os diversos segmentos que atuam no setor habitacional, como por exemplo, profissionais da construção civil, funcionários da prefeitura, corretores de imóveis, construtores e proprietários de depósitos de materiais de construção.

Visitas às áreas urbana e rural complementaram os levantamentos e possibilitaram uma visão mais ampla da cidade. Além disso, a discussão dos resultados junto aos moradores foi realizada de forma a acolher sugestões e apontamentos ainda despercebidos, incorporando a percepção dos atores sociais locais e priorizando a participação social nos processos de gestão urbana.



BambuÍ caracteriza-se por um quadro de vulnerabilidade social expressivo. O município apresenta uma composição familiar com predominância de casal com filhos (37,7%), mas também famílias formadas por pessoas que vivem sozinhas (12%), além de mulheres responsáveis pela família sem cônjuge com filhos (10,5%). Dessa população pesquisada, 43,6% são negros. 5% dos moradores pesquisados não leem e não escrevem. Da população de 15 anos ou mais, 58,8% são analfabetos funcionais, sendo que 27,9% deles têm renda de até 1 salário mínimo.



A pesquisa indicou que 77,8% das famílias têm renda familiar de até 3 salários mínimos, o que indica limitação da capacidade das próprias famílias para atendimento de suas necessidades habitacionais. Há predominância do setor de serviços na geração do postos de trabalho (49,4%), mas ainda observa-se 39,9% de ocupação na atividade agrícola. De forma geral, as ocupações mais expressivas no mercado de trabalho local caracterizam-se pela baixa escolaridade e qualificação do trabalhador e com menor remuneração: lavrador (17,6%), trabalhador rural (9,8%) e empregada doméstica (8,2%). Nota-se ainda a elevada participação do trabalho informal no município.



Bambuí localiza-se numa região de vocação econômica voltada para a agropecuária. O avanço da cultura da cana-de-açúcar vem provocando transformações significativas nos municípios. Além da regionalização, dimensões de concentração populacional, riqueza e grau de desigualdade social caracterizam o município de Bambuí como um *Centro urbano em espaços rurais prósperos*¹, segundo o Observatório das Metrópoles (2005).



¹ Estudo intitulado Tipologia das Cidades Brasileiras define Centros urbanos em espaços rurais prósperos como aqueles que apresentam população entre vinte e cem mil habitantes, com taxa de urbanização alta, situados em microrregiões com maiores estoques de riqueza do país, com taxas de desigualdades sociais altas (mas em relação aos demais tipos, ainda uma situação favorável) que estão crescendo moderadamente.

Nesse contexto, os domicílios pesquisados refletem as condições socioeconômicas materializadas no padrão construtivo médio baixo predominante no município. Os domicílios pesquisados caracterizam-se em sua maioria por residências de alvenaria, revestidas com reboco, predominantemente com cobertura de telha cerâmica e laje/telha. Quanto ao piso, predomina o de cerâmica, com uma parcela expressiva de domicílios com o piso cimentado. A coabitação é a grande responsável pelo déficit, correspondendo a 52%.



Há presença de moradias com revestimento das paredes externas e piso que comprometem a segurança e a permanência dos moradores, sendo identificadas residências com taipa não revestida, adobe e piso de terra. São domicílios rústicos, cujas famílias concentram-se na faixa de renda de até 3 s.m.



Em relação aos domicílios improvisados, há famílias morando em loja, sala comercial e em uma escola antiga. 12% residem em imóveis inacabados, ainda em construção. Além disso, observa-se 2% de famílias que despendem mais de 30% de sua renda total de até 3 s.m. com aluguel, localizadas nos bairros Nações, Sagrado Coração, Jardim das Oliveiras, Vila Luchesi, Bela Vista, Açudes, Cerrado e no Centro.



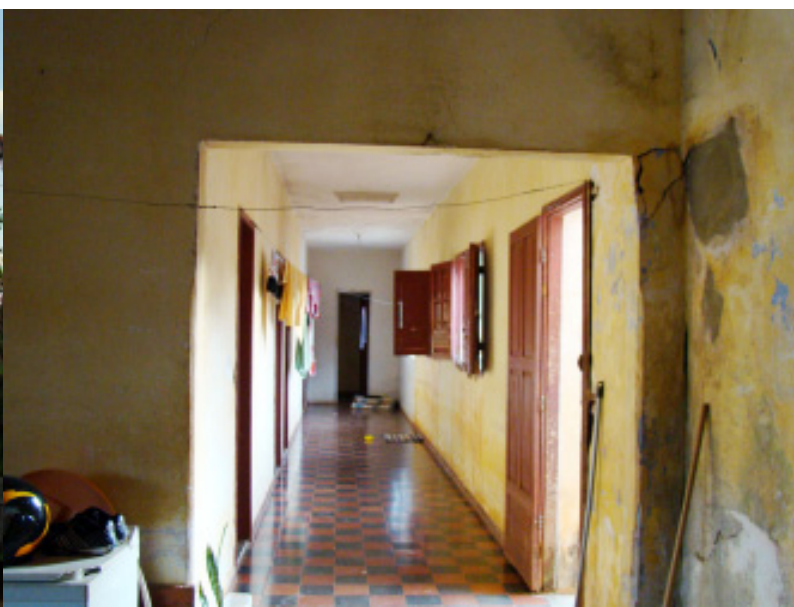
Assim, o déficit habitacional ou déficit quantitativo, ou seja, a necessidade de reposição total de unidades habitacionais precárias e o atendimento às famílias que não dispõem de moradia em condições adequadas, envolverá a construção de 637 unidades, a curto prazo. Levando-se em consideração a demanda demográfica, deverão ser acrescidas ao estoque, em 20 anos, ou seja, a longo prazo, um total de 1443 unidades.

No que se refere à inadequação habitacional, que, juntamente com o déficit, compõe as necessidades habitacionais, buscou-se identificar as moradias que necessitam de melhorias para assegurar as condições básicas de habitabilidade a seus ocupantes. Tais condições compreendem os domicílios sem unidade sanitária interna, com carência de infra-estrutura, adensamento interno excessivo e inadequação fundiária, avaliando-se apenas os domicílios urbanos. Esse resultado constitui subsídio para programas complementares e específicos que não visam à construção de novas unidades. Nos domicílios pesquisados, a presença de inadequação fundiária e da ausência de unidade sanitária interna são os grandes componentes da condição de inadequação, novamente concentrados nas famílias de menor renda. De forma geral, a inadequação ou déficit qualitativo, corresponde a 675 unidades.

Nota-se que a demanda no município é tanto pela construção de novas moradias, como de qualificação do estoque de moradias existentes. A população de baixa renda, público-alvo da Política Nacional de Habitação, representa 91,4% das necessidades habitacionais.



Vale registrar ainda que Bambuí apresenta, em seu território, uma situação bastante peculiar no que se refere ao uso e ocupação urbano-rural: a Comunidade de São Francisco de Assis, localizada nas dependências da FHEMIG - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, constituindo um núcleo situado fora dos limites do perímetro urbano, mas com características tipicamente urbanas. Apresenta cerca de 50 residências, com predominância do padrão construtivo médio baixo e alguns pavilhões de moradia, remanescentes da antiga colônia de tratamento de hansenianos. A situação fundiária e administrativa no local é indefinida, já que a área oficialmente pertence ao Governo do Estado. As moradias unifamiliares têm padrão razoável de acabamento e conservação, mas os pavilhões encontram-se em estado precário. Essa situação vem se perpetuando historicamente, baseada em relações de dependência decorrente do estigma da hanseníase, demandando a realização de processos de regularização fundiária, de forma a legalizar a ocupação de áreas públicas.



Dessa forma, o Diagnóstico Habitacional de Bambuí identificou como necessidades ou problemas habitacionais no município:

- a falta de moradias;
- a necessidade de reforma das habitações;
- a ausência de documento de propriedade dos terrenos e
- a falta de infra-estrutura.

QUADRO 1 - Estimativa das Necessidades Habitacionais do Município de Bambuí/MG

Necessidades habitacionais	Unidades habitacionais
Déficit habitacional – demanda atual	637
Déficit habitacional – demanda demográfica	1443
Inadequação	675
Total	2.755

Fonte: Diagnóstico Habitacional de Bambuí – FUNEDI/UEMG - 2008

Além destes problemas, foi verificada também a necessidade de revisão de algumas leis, bem como a estruturação de equipe técnica qualificada para acompanhar a implantação dos programas habitacionais em Bambuí.

Assim, a partir dos problemas acima apresentados, são indicados neste documento, os objetivos, as metas e os indicadores propostos, que definem o que se quer alcançar (objetivo), quanto se pretende fazer (meta) e a partir de que referências se poderá verificar a relação entre o proposto e o realizado (indicador).

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Com base na Constituição Federal, no Estatuto da Cidade, na Política Nacional de Habitação e no Plano Diretor do município, o Plano Municipal de Habitação de Bambuí tem como princípios:

- a) função social da cidade e da propriedade urbana, pautada pelas diretrizes da gestão democrática e pela garantia do direito a cidades sustentáveis;
- b) direito à moradia como direito social básico e vetor de inclusão social, incorporando a disponibilidade de infra-estrutura, serviços de suporte e adequação legal e ambiental, atendimento à diversidade de demandas e de públicos-alvo na produção habitacional, a adoção de tipologias habitacionais adequadas e o atendimento às necessidades espaciais e culturais de convívio das famílias atendidas;
- c) compatibilidade e integração das políticas habitacionais federal, estadual, e municipal, bem como das demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambientais e de inclusão social;
- d) articulação e integração da política habitacional aos instrumentos de ordenação do território estabelecidos pelo Estatuto da Cidade e Plano Diretor municipal, de forma a contribuir para combater a segregação social e espacial, o crescimento desordenado das periferias e de assentamentos irregulares e criar condições para reprodução da cidade de forma mais igualitária;
- e) gestão democrática, controle social e transparência na elaboração e implementação da política habitacional, por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da sociedade.

DIRETRIZES

Para a consecução destes princípios deverão ser adotadas as seguintes diretrizes:

- Incentivo ao aproveitamento adequado da infra-estrutura instalada, evitando a expulsão da população de baixa renda para áreas periféricas da cidade;
- disponibilização de apoio técnico às iniciativas da população para produzir sua moradia;
- utilização dos instrumentos urbanísticos previstos pelo Estatuto da Cidade e Plano Diretor para facilitar o acesso à terra urbanizada e a utilização das áreas vazias;
- criação de programas que viabilizem a ocupação das ZEIS, estabelecidas pelo Plano Diretor;
- implementação de uma política de subsídios à Habitação de Interesse Social para atendimento prioritário às famílias com até três salários mínimos;
- estabelecimento de critérios nos programas habitacionais que atendam as pessoas idosas, com deficiência e as mulheres chefes de família;



- estabelecimento de parâmetros urbanísticos para os empreendimentos habitacionais de interesse social, compatíveis com os critérios propostos pelos agentes de financiamento público;
- promoção da acessibilidade universal;
- promoção da regularização fundiária plena dos assentamentos habitacionais precários e irregulares;
- utilização, prioritariamente, de terrenos públicos para a implantação de projetos habitacionais de interesse social;
- sustentabilidade econômica, financeira e social dos programas e projetos implementados;
- incentivo à adoção, nos programas e projetos implementados, de formas alternativas de produção habitacional, bem como de processos construtivos mais eficientes, mais avançados tecnologicamente, com melhores índices de produtividade e qualidade, rapidez de construção e baixo desperdício;
- fortalecimento do Conselho da Cidade, responsável pela definição das diretrizes da política habitacional de interesse social;
- implementação de ações de desenvolvimento institucional.



OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

QUADRO 2 – Problemas, Objetivos, Metas e Indicadores do PlamHab Bambuí - 2008

Problemas	Objetivos	Metas	Indicadores
1) Falta de equipe técnica e estrutura administrativa para implantação do Sistema Local de Habitação de Interesse Social. 2) Ausência de instrumentos de monitoramento e avaliação	- Promover e apoiar as ações de desenvolvimento institucional. - Garantir um processo permanente de revisão e redirecionamento da política habitacional e de seus programas	- Sistema de acompanhamento e avaliação da PMHIS de Bambuí criado.	- Valor destinado ao FHIS pelo orçamento municipal - Número de famílias atendidas
3) Falta de moradia	- Propiciar o acesso à moradia para a população urbana e rural com renda familiar mensal de até 3 salários mínimos.	- 983 moradias construídas, em curto prazo. - 1098 moradias construídas a médio e longo prazo	Atendimento de 64,9% da necessidade de construção de moradias no período de cinco anos. 100% de atendimento no período de 15 anos
4) Necessidade de reforma das habitações	- Implementar ações para reforma e ampliação de unidades habitacionais de forma a melhorar a qualidade das moradias.	- 284 moradias reformadas ou ampliadas, em curto prazo.	Atendimento de 100% da necessidade de reforma ou ampliação das moradias no período de cinco anos.
5) Ausência de documento de propriedade dos terrenos	- Promover a regularização fundiária e urbanística, integrando as moradias à legalidade urbana e melhorando suas condições de habitabilidade.	- Elaboração do Plano de Regularização Fundiária . - 391 processos de regularização fundiária realizados.	- 30% do total de processos realizados no período de cinco anos. - Atendimento de 100% da demanda restante no período de 15 anos.

LINHAS PROGRAMÁTICAS

A partir da identificação das necessidades habitacionais e do estabelecimento de objetivos, metas e indicadores, as ações são organizadas em programas, que, segundo sua natureza de intervenção, são classificados em linhas programáticas. Nesse sentido, as linhas programáticas são de caráter normativo, institucional ou de provisão, adequação e urbanização, segundo orienta a Política Nacional de Habitação.

I - Normativa: abrange os programas destinados a reformular as leis municipais que impactam nas ações do setor habitacional [...]

II - Institucional: congrega os programas que tem por objetivo fortalecer e modernizar a administração pública para implantar os demais programas previstos no Plano Local de HIS [...]

III - Provisão, adequação e urbanização: é a linha programática que se destina a reunir os programas que preveem a intervenção da administração pública na construção de novas moradias ou na melhoria (física ou normativa) daquelas que se encontram em situação inadequadas (PLANHAB, 2007).



O QUADRO 3 apresenta as linhas programáticas e os programas definidos para a implementação do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Bambuí, ressaltando que cada programa articula um conjunto de ações orçamentárias e não-orçamentárias integradas.

QUADRO 3 – Linhas Programáticas, Programas e Ações Habitacionais de Bambuí

Linhas de Ação	Programas e ações
Aprimoramento Normativo e Institucional	1) Estruturação Administrativa e Adequação do Quadro Legal-normativo 2) Monitoramento e Avaliação
Gestão Participativa da Política Habitacional	3) Aprimoramento das Instâncias e Instrumentos de Controle Social e Gestão Participativa
Provisão das Necessidades Habitacionais de Interesse Social	4) Produção ou aquisição de unidades habitacionais 5) Produção ou aquisição de lotes urbanizados 6) Requalificação de imóveis 7) Prestação de serviços de assistência técnica 8) Aquisição de material de construção

O Plano Local de Habitação de Interesse Social de Bambuí, como demonstrado no Quadro 2, será implementado num horizonte de 20 anos, cujos programas serão organizados a curto, médio e longo prazo. Nesse contexto, os conteúdos mínimos necessários para a consecução dos objetivos e metas propostos, estabelecidos em curto prazo, apresentam-se nas linhas de ação de a) *Aprimoramento Normativo-Institucional e Gestão Participativa da Política Habitacional* e b) *Provisão das Necessidades Habitacionais de Interesse Social*.

a) Aprimoramento Normativo-Institucional e Gestão Participativa da Política Habitacional

O processo de elaboração do diagnóstico apontou a necessidade de criação de instâncias político-administrativas, dada a ausência de dados sistematizados, de bases cadastrais e cartográficas atualizadas e de registros continuados que representam subsídios para o planejamento e a tomada de decisões. Nesse sentido, a estruturação administrativa e a adequação do quadro legal-normativo da Prefeitura é o ponto inicial da implementação do Plano, sobretudo para implementação dos serviços de Engenharia Pública, previstos no Plano Diretor de Bambuí e a implementação dos processos de regularização fundiária propostos.

Além disso, o processo participativo instalado promoveu dinâmicas interativas que envolveram os diversos atores sociais locais, facilitando o nivelamento e entendimento das questões legais e técnicas pertinentes à temática habitacional. Isto significa que as próprias instâncias político-administrativas devem se pautar em pressupostos democráticos de gestão pública, como mecanismos fundamentais para a continuidade do processo, ou seja, as fases posteriores ao período de elaboração do Plano. Buscar o aprimoramento institucional e normativo e o aperfeiçoamento dos instrumentos de controle social e gestão participativa não significa sobrepor os meios aos fins, mas, sobretudo, o estabelecimento de condições *sine qua non* para as intervenções a serem realizadas.

Esta linha de ação envolve intervenções de natureza administrativa, que deverão ser incorporadas ao Plano Plurianual – PPA, no qual é recomendável a consolidação das ações administrativas setoriais em um único Programa de Apoio Administrativo, para toda a Prefeitura, a ser elaborado pela Unidade Central de Planejamento do PPA, a partir do estudo da execução orçamentária passada e das propostas setoriais de Programas Finalísticos. O quadro a seguir apresenta o conteúdo a ser incorporado a este Programa de Apoio Administrativo, para a implementação do PlamHab:

QUADRO 4 – Programa de Estruturação Administrativa e Adequação do Quadro Legal-normativo

Objetivo	Público-alvo	Ação
- Promover e apoiar as ações de desenvolvimento institucional. - Garantir um processo permanente de planejamento, revisão e redirecionamento da política habitacional e de seus programas.	Servidores municipais	Criação de instância administrativa pública responsável pela gestão da política habitacional
		Revisão da legislação urbanística
		Criação do Sistema de Acompanhamento e Avaliação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social de Bambuí

b) Provisão das Necessidades Habitacionais de Interesse Social

Em relação à provisão das necessidades habitacionais, o presente documento estabelece metas e indicadores para o período de vinte anos, isto é, curto, médio e longo prazos, indicando a necessidade permanente acompanhamento ora proposto. Foram estimados custos referentes às metas de curto prazo, para implantação de lotes, elaboração dos projetos das moradias, infra-estrutura e trabalho social (que compreende ações de participação, mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental e atividades ou ações de geração de trabalho e renda, destinadas à população diretamente beneficiada), além de recursos para reforma das edificações locais.

Desta forma, os custos estimados referem-se a uma demanda de construção de 983 moradias, sendo necessária uma área de 30,8 ha (308.000 m²), distribuídas da seguinte forma:

- área destinada aos lotes (200 m² cada um): 200.000m²
- área destinada ao uso institucional e a área verde (considerado 15% da área total): 46.200m²
- área destinada às vias públicas (20% do total): 61.600 m² Considerando as caixas viárias com largura de 9 m, poderá haver cerca de 6.800 metros lineares de vias.



Nesse contexto, estima-se os custos referentes à elaboração dos projetos, infra-estrutura e trabalho social, conforme o quadro abaixo demonstra:

QUADRO 5 - Estimativa de custos para construção de moradias em Bambuí/MG

Especificação	Valor
Indenização da área: 30,8 ha x R\$ 16.000,00 por ha	R\$ 492.800,00
Elaboração de projetos (urbanístico, topográfico, água, esgoto, drenagem, iluminação, telefonia, etc	R\$ 150.000,00
Implantação de infra-estrutura (terraplanagem, vias, água, luz, esgoto, telefonia, drenagem): com pavimentação R\$ 2.550,00 por metro linear x 6.800 metros	R\$ 17.340.000,00
Implantação das edificações, com área de 38,5 m ² ao custo de R\$ 287,00 por m ² , totalizando R\$ 11.049,50 por unidade x 983 unidades	R\$ 10.861.658,00
Trabalho Social: R\$ 300,00 x 983 unidades	R\$ 294.900,00
Total	R\$ 29.139.358,00

No caso das reformas necessárias nas edificações existentes, enfrenta-se a dificuldade em se fazer uma projeção mais real, porque não se tem o diagnóstico de cada uma das edificações onde será realizada a intervenção. Assim, sugere-se disponibilizar um pacote básico para reformas gerais, composto de 20 sacos de cimento, 30 sacos de cal hidratada, 12 m³ de areia, 6 m³ de brita, 200 tijolos cerâmicos com 8 furos, 3 kg de arame recozido, 10 kg de ferro CA-50, uma lata de tinta látex e 2 galões de tinta esmalte. Este material possui um custo estimado de R\$ 3.890,00 (Três mil e oitocentos e noventa reais), por unidade. Além disso, a mão-de-obra será responsabilidade de cada família, contando com a orientação técnica de profissionais da engenharia disponibilizados pelo poder público, mediante sua estruturação técnica.

É preciso considerar ainda, as edificações que não têm banheiro. Nestes casos, o custo estimado de um banheiro, com dimensões de cerca de (1,3 x 1,8m), com as peças hidráulicas básicas (chuveiro, lavatório e vaso sanitário) e impermeabilização com azulejo ou similar até meia parede, corresponde a R\$ 1.287,00 a unidade. Além disso, estima-se um total de R\$5.650,00 por unidade, para reforma de telhados, considerando-se uma área de cobertura de 60 m².

No que se refere às ações de regularização fundiária, ainda em curto prazo, foram estimados os custos para realização de um Plano de Regularização Fundiária, instrumento para a implementação de uma política municipal de regularização fundiária, que envolve a identificação das áreas informais do município passíveis de regularização fundiária e a consolidação dos instrumentos legais necessários para a implementação do programa e das ações de regularização, com custos de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Dessa forma, o município disporá de diretrizes específicas para a realização dos processos de regularização fundiária, que compreendem ações de caracterização do assentamento, realização do cadastro físico e social, licenciamento e, finalmente, o registro do assentamento e dos lotes. É importante destacar que na regularização fundiária, não basta o reconhecimento e a segurança na posse; para que ela seja plena, deve envolver ações ambientais, sociais e de urbanização. Assim, tanto as intervenções sociais e jurídicas, como as urbanísticas, que dependem da especificação de cada demanda, serão conhecidas e estimadas oportunamente.

Finalmente, vale registrar que, para a permanência e ampliação das ações, ou seja, a médio e longo prazo, o Conselho da Cidade é a instância qualificada para atuar nesse âmbito, ratificando o caráter democrático da definição das políticas públicas, pois “exerce as funções de assessoria, formulação, fiscalização na área da política urbana, podendo também exercer a função de órgão auxiliar do setor administrativo responsável por essa política” (BRASIL, ESTATUTO DA CIDADE, 2001).

RECURSOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

A disponibilidade de recursos financeiros para a implementação do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Bambuí será prevista e articulada a partir do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, mas, sobretudo, do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, com dotação própria, gerido por um conselho que garanta o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de $\frac{1}{4}$ (um quarto) das vagas aos representantes dos movimentos populares.

O artigo terceiro do FMHIS de Bambuí estabelece as fontes para sua constituição:

Art. 3º - O FHIS é constituído por:

- I - dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;
- II - outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FHIS;
- III - recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;
- IV - contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
- V - receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FHIS;
- VI - outros recursos que lhe vierem a ser destinados (BAMBUÍ, 2008).



ANEXOS

PROGRAMA FINALÍSTICO²

PROGRAMA

1. Denominação: Produção ou aquisição de unidades habitacionais	
2. Objetivos: Propiciar o acesso a moradia à população urbana e rural, prioritariamente para as famílias com renda familiar mensal de até 3 salários mínimos.	
3. Público-alvo: População urbana e rural com renda familiar mensal de até 3 salários mínimos	
4. Unidade responsável: Secretaria de Obras	5. Horizonte temporal: 5 anos (x) Contínuo () Temporário Início: 01/2009 Término: 12/2013 (mm/aa)
6. Multissetorial: (x) Sim () Não	
7. Valor do Programa: - No PPA: R\$29.139.358,00	8. Total do programa: R\$29.139.358,00

9. INDICADOR

9.1 Descrição: Número de unidades habitacionais	9.2 Unidade de medida: unidade
9.3 Índice mais recente: 60 unidades habitacionais	9.4 Apurado em: 12/2008
9.5 Índice desejado ao final do PPA: 1000 atendimentos	9.6 Índice desejado ao final do PPA: - (se temporário)
9.7 Fonte: FNHIS e FHIS de Bambuí	
9.8 Base geográfica de apuração do índice: Bambuí	
9.9 Periodicidade: () Mensal () Trimestral () Semestral () Anual (x) Outras	
9.10 Fórmula de cálculo: número de unidades habitacionais (983) x R\$29.643,29	
Programa: Produção ou aquisição de unidades habitacionais	

² Programa Finalístico – programa que resulta em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade (MEDEIROS, 2003).

10. AÇÕES

10.1 Título: Produção de lotes urbanizados	
10.1.1 Unidade responsável: Secretaria de Obras	
10.1.2 Tipo de ação: () Projeto (x) Atividade/Operações Especiais () Outras ações	10.1.3 Modalidade de implementação da ação: (x) Direta () Descentralizada () Linhas de crédito
10.1.4 Produto (bem ou serviço): 983 lotes	
10.1.5 Unidade de medida: unidade	
10.2 Título: Construção de unidades habitacionais	
10.2.1 Unidade responsável: Secretaria de Obras	
10.2.2 Tipo de ação: () Projeto (x) Atividade/Operações Especiais () Outras ações	10.2.3 Modalidade de implementação da ação: (x) Direta () Descentralizada () Linhas de crédito
10.2.4 Produto (bem ou serviço): 983 unidades habitacionais	
10.2.5 Unidade de medida: unidade	

11. METAS

11.1 Quantidade: atendimento total de 983 (mil) famílias

12. DADOS FINANCEIROS

FONTES	Valor – R\$ 1,00
- Orçamentárias	R\$29.139.358,00
- Outros recursos administrativos pela Prefeitura	-
- Parcerias	-
TOTAL	R\$29.139.358,00

Memória:

Especificação	Valor
Indenização da área: 30,8 ha x R\$ 16.000,00 por ha	R\$ 492.800,00
Elaboração de projetos (urbanístico, topográfico, água, esgoto, drenagem, iluminação, telefonia, etc	R\$ 150.000,00
Implantação de infra-estrutura (terraplanagem, vias, água, luz, esgoto, telefonia, drenagem): com pavimentação R\$ 2.550,00 por metro linear x 6.800 metros	R\$ 17.340.000,00
Implantação das edificações, com área de 38,5 m ² ao custo de R\$ 287,00 por m ² , totalizando R\$ 11.049,50 por unidade x 983 unidades	R\$10.861.658,00
Trabalho Social: R\$ 300,00 x 983 unidades	R\$294.900,00
Total	R\$29.139.358,00

PROGRAMA FINALÍSTICO

PROGRAMA

1. Denominação: Requalificação de imóveis	
2. Objetivos: Implementar ações para reforma e ampliação de unidades habitacionais de forma a melhorar a qualidade das moradias.	
3. Público-alvo: População urbana e rural, prioritariamente para as famílias com renda familiar mensal de até 3 salários mínimos.	
4. Unidade responsável: Secretaria de Obras	5. Horizonte temporal: 5 anos ☒ Contínuo ☐ Temporário Início: 01/2009 Término: 12/2013 (mm/aa)
6. Multissetorial: ☒ Sim ☐ Não	
7. Valor do Programa: No PPA: R\$2.709.360,00	8. Total do programa: R\$2.709.360,00

9. INDICADOR

9.1 Descrição: Número de unidades habitacionais	9.2 Unidade de medida: unidade
9.3 Índice mais recente: 40 unidades habitacionais	9.4 Apurado em: 12/2008
9.5 Índice desejado ao final do PPA: 284 atendimentos	9.6 Índice desejado ao final do PPA: - (se temporário)
9.7 Fonte: FNHIS e FHIS de Bambuí	
9.8 Base geográfica de apuração do índice: Bambuí	
9.9 Periodicidade: ☐ Mensal ☐ Trimestral ☐ Semestral ☐ Anual ☒ Outras	
9.10 Fórmula de cálculo: número de unidades habitacionais (284) x R\$ 9.540,00	
Programa: Requalificação de imóveis	

10. AÇÕES

10.1 Título: Reforma das unidades habitacionais	
10.1.1 Unidade responsável: Secretaria de Obras	
10.1.2 Tipo de ação: () Projeto (x) Atividade/Operações Especiais () Outras ações	10.1.3 Modalidade de implementação da ação: (x) Direta () Descentralizada () Linhas de crédito
10.1.4 Produto (bem ou serviço): 284 unidades habitacionais	
10.1.5 Unidade de medida: unidade	

11. METAS

11.1 Quantidade: atendimento total de 284 (duzentos e oitenta e quatro) famílias

12. DADOS FINANCEIROS

FONTES	Valor – R\$ 1,00
- Orçamentárias	R\$2.709.360,00
- Outros recursos administrativos pela Prefeitura	-
- Parcerias	-
TOTAL	R\$2.709.360,00

Memória:

Especificação	Valor
Material de construção para as reformas (pacote básico) - R\$ 3.890,00 x 284 unidades	R\$1.104.760,00
Material para reforma dos telhados ou construção de banheiros - R\$5.650,00 x 284 unidades	R\$1.604.600,00
Total	R\$2.709.360,00

PROGRAMA DE GESTÃO

PROGRAMA

1. Denominação: Plano de Regularização Fundiária	
2. Objetivos: - Elaborar Plano de Regularização Fundiária para o município de Bambuí/MG; - Identificar as áreas passíveis de regularização fundiária e os instrumentos legais necessário para a implementação das ações.	
3. Público-alvo: População urbana e rural com renda familiar mensal de até 3 salários mínimos, que não possuem titularidade dos terrenos	
4. Unidade responsável: Secretaria de Obras	5. Horizonte temporal: 5 anos () Contínuo (x) Temporário Início: 01/2009 Término: 12/2013 (mm/aa)
6. Multissetorial: (x) Sim () Não	
7. Valor do Programa: - No PPA: R\$100.000,00	8. Total do programa: R\$100.000,00

9. INDICADOR

9.1 Descrição: Plano de Regularização Fundiária	9.2 Unidade de medida: unidade
9.3 Índice mais recente: -	9.4 Apurado em: -
9.5 Índice desejado ao final do PPA: Plano de Regularização Fundiária elaborado	9.6 Índice desejado ao final do PPA: - (se temporário) Plano de Regularização Fundiária elaborado
9.7 Fonte: FNHIS e FHIS de Bambuí	
9.8 Base geográfica de apuração do índice: -	
9.9 Periodicidade: () Mensal () Trimestral () Semestral () Anual (x) Outras	
9.10 Fórmula de cálculo: número de horas técnicas (1250) x R\$80,00	
Programa: Plano de Regularização Fundiária	

10. AÇÕES

10.1 Título: Elaboração do Plano de Regularização Fundiária	
10.1.1 Unidade responsável: Secretaria de Obras	
10.1.2 Tipo de ação: () Projeto (x) Atividade/Operações Especiais () Outras ações	10.1.3 Modalidade de implementação da ação: (x) Direta () Descentralizada () Linhas de crédito
10.1.4 Produto (bem ou serviço): Plano de Regularização Fundiária elaborado	
10.1.5 Unidade de medida: unidade	

11. METAS

11.1 Quantidade: Plano de Regularização Fundiária elaborado
--

12. DADOS FINANCEIROS

FONTES	Valor – R\$ 1,00
- Orçamentárias	R\$100.000,00
- Outros recursos administrativos pela Prefeitura	-
- Parcerias	-
TOTAL	R\$100.000,00

Memória:

Especificação	Valor
Elaboração da metodologia (incluindo trabalho técnico social)	R\$15.000,00
Levantamento e diagnóstico	R\$30.000,00
Realização de oficina de capacitação para atores sociais locais	R\$15.000,00
Elaboração do plano	R\$30.000,00
Realização de audiência de apresentação do plano	R\$10.000,00
Total	R\$100.000,00

